



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELATÓRIO FINAL

Processo nº 35/2023

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do Poder Executivo, que: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 396.740,09 vinculados aos recursos da União oriundos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e dá outras providências”**.

31/08/2023 – Recebido e autuado no Departamento Administrativo da Câmara Municipal e encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal conforme determina o Art. 122 do Regimento Interno.

31/08/2023 – Despachado para a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para as devidas análises e emissão do respectivo parecer.

11/09/2023 – Leitura do Projeto na 25ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara, sendo entregue à Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, para emissão de parecer.

12/09/2023 – Emissão de Parecer Conjunto, favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos.

12/09/2023 – Leitura do Parecer Conjunto favorável na 26ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara, que, após lido, discutido e votado, foi aprovado por unanimidade.

13/09/2023 – O Projeto de Lei foi discutido, para primeira votação, na 27ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara, tendo sido votado e aprovado por unanimidade do Plenário.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

14/09/2023 – O Projeto de Lei foi discutido, para segunda e última votação, na 28ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara, tendo sido votado e aprovado por unanimidade do Plenário.

18/09/2023 - Confeccionado este Relatório Final e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam adotadas as providências julgadas cabíveis.

Câmara Municipal de Xinguara, em 18 de setembro de 2023.



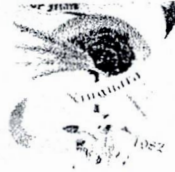
ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos quatorze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará. O Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a vereadora Iraci para realizar a chamada dos nobres colegas. Logo após a chamada, foi anunciado a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Cleomar Cristani; Cícero Oliveira de Almeida; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edvaldo Brito Rosa; Eliane de Souza Galvão; Iraci Rodrigues da Silva; Jacques Salvelina Catanhede; Raimundo Coelho de Araújo e Sérgio e Reis dos Santos. Ausente: Eliane de Souza Galvão e Nelcino Lopes de Oliveira.** Após, o Presidente, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Após, pediu a vereadora Ébia que fizesse a leitura de um trecho de Salmos da Bíblia e a oração do "Pai Nosso". A seguir, o presidente convocou sessões extraordinárias para tratar de projetos dessa casa de leis para o dia quinze de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas. Logo após, foram lidas as seguintes matérias no **EXPEDIENTE**: -Leitura da Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.-Leitura da Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos dez dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.-Leitura da Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos onze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.-Leitura da Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos doze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.- Leitura da Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos treze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.-Leitura da **Indicação nº noventa e três de dois mil e vinte e três** de autoria da vereadora Eliane de Souza Galvão que solicita ao Prefeito Municipal: providencie a colocação de bloquetes na Rua Ouro e Prata, entre a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Av. Francisco C. Castelo Branco e Av. Hermes Dantas, em nossa cidade. -Leitura da **Indicação nº noventa e quatro de dois mil e vinte e três**, de autoria do vereador Sérgio Reis dos Santos que solicita ao Prefeito Municipal: providencie a recuperação dos meios fios situados no Centro do Distrito de Rio Vermelho, Município de Xinguara. -Leitura da **Indicação nº noventa e cinco de dois mil e vinte e três**, de autoria do vereador Cleomar Cristani que solicita ao Prefeito Municipal: seja implantado a criação de dois quebra-molas na estrada da colônia Paulo Fonteles, no trecho em frente ao sítio São José, município de Xinguara. -Leitura da **Indicação nº noventa e seis de dois mil e vinte e três**, de autoria da vereadora Eliane de Souza Galvão que solicita ao Prefeito Municipal: a colocação de bloquetes na Rua Rio Maria, no trecho a partir da Rua Gorotire até o final, em nossa cidade. -Leitura da **Indicação nº noventa e sete de dois mil e vinte e três**, de autoria do vereador Sérgio Reis dos Santos que solicita ao Prefeito Municipal: providencie atendimento com psicólogo e fisioterapeuta no Distrito Rio Vermelho. Logo em seguida abriu inscrição para o PEQUENO EXPEDIENTE, não havendo inscritos. Passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. **Com a palavra o vereador Raimundo**, parabenizou os nobres colegas vereadores pelo trabalho que estão realizando e explanou sua indignação sobre alguns vereadores terem os seus pedidos mais beneficiados do que os demais, e também sobre a questão de mudanças de horários nas sessões que está se tornando uma situação desgastante para todos. **Com a palavra vereador Sérgio**, pediu apoio aos nobres colegas para que tenha uma atenção especial aos seus pedidos nas indicações, pois são de suma importância para o Distrito Rio Vermelho. **Com a palavra o vereador Cleomar**, fez um breve relato sobre sua indicação explanou um pouco sobre a necessidade para os moradores daquele trecho. **Com a palavra o vereador José Rosa**, falou sobre a perda do grande amigo Dr. Faure que foi muito grande para toda a região do sul do Pará, sempre disposto e prestativo ao nosso município, solicitou um requerimento verbal solicitando o abono de sua falta na sessão passada. **Com a palavra o vereador Cícero**, fez um apelo para que os nobres colegas não solicitem mais a mudança de horários das sessões, pois tais horários já foram aprovados desde o início do ano; externou seus pêsames pelo falecimento do Dr. Faure, sendo uma grande perda para nosso município, aproveitou o uso da tribuna para fazer um requerimento verbal solicitando ao secretário de obras para que seja dado prioridade na limpeza dos córregos que passam em nossa cidade. Passou-se a **ORDEM DO DIA**: -Em discussão, para primeira votação, o **Projeto de Resolução nº dois de dois mil e vinte e três**, de autoria da mesa diretora, que "Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual"; **aprovado por unanimidade**. -Em discussão, para primeira votação, o **Projeto de Lei nº vinte e oito de dois mil e vinte e três**, de autoria do vereador Dorismar Altino Medeiros, que "Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o Dia Municipal do Policial



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Militar em 10 de setembro”; **aprovado por unanimidade. Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Lei nº vinte e nove de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos transferidos pela União, a título de Assistência Financeira Complementar, para o cumprimento dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem e dá outras providências”; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que: “Fixa em quinze o número de vereadores para composição da Câmara Municipal de Xinguara”; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº dezenove de dois mil e vinte e três**, de autoria do vereador Dorismar Altino Medeiros, que: “Outorga o Título Honorífico de Cidadã Xinguarense à Senhora Aldarcira Fidel de Carvalho”; **aprovado por unanimidade. Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei nº vinte e um de dois mil e vinte e três**, de autoria do vereador Nelcino Lopes de Oliveira, que: “Institui a feira de cursos e profissões no calendário oficial do município de Xinguara e dá outras providências”; **aprovado por unanimidade. Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei nº vinte e três de dois mil e vinte e três 23/2023**, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 396.740,09 vinculados aos recursos da União oriundos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e dá outras providências”. **Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei nº vinte e seis de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Xinguara/PA, a criação de fundo com dotações para este fim, e revogam as Leis nº 650/2007, 1.023/18 e 1.138/21 respectivamente e dá outras providências”; **aprovado por unanimidade. Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei nº vinte e sete de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”; **aprovado por unanimidade. Em discussão, para única votação, Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara**, realizada aos nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação, Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara**, realizada aos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

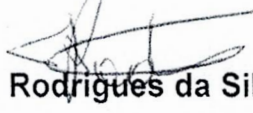
dez dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará. **Em discussão, para única votação,** Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos onze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos doze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos treze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** Indicação nº noventa e três de dois mil e vinte e três de autoria da vereadora Eliane de Souza Galvão que solicita ao Prefeito Municipal: providencie a colocação de bloquetes na Rua Ouro e Prata, entre a Av. Francisco C. Castelo Branco e Av. Hermes Dantas, em nossa cidade; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** Indicação nº noventa e quatro de dois mil e vinte e três, de autoria do vereador Sérgio Reis dos Santos que solicita ao Prefeito Municipal: providencie a recuperação dos meios fios situados no Centro do Distrito de Rio Vermelho, Município de Xinguara; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** Indicação nº noventa e cinco de dois mil e vinte e três, de autoria do vereador Cleomar Cristani que solicita ao Prefeito Municipal: seja implantado a criação de dois quebra-molas na estrada da colônia Paulo Fonteles, no trecho em frente ao sítio São José, município de Xinguara; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** Indicação nº noventa e seis de dois mil e vinte e três, de autoria da vereadora Eliane de Souza Galvão que solicita ao Prefeito Municipal: a colocação de bloquetes na Rua Rio Maria, no trecho a partir da Rua Gorotire até o final, em nossa cidade; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** Indicação nº noventa e sete de dois mil e vinte e três, de autoria do vereador Sérgio Reis dos Santos que solicita ao Prefeito Municipal: providencie atendimento com psicólogo e fisioterapeuta no Distrito Rio Vermelho; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** o requerimento verbal do vereador Cícero que solicita ao secretário de obras para que seja dado prioridade na limpeza dos córregos que passam em nossa cidade; **aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas; e declarou

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

encerrada a presente sessão, às dez horas e vinte e seis minutos da qual foi lavrada esta ata por mim, Jaqueline Rosalves de Almeida Campos, *Agente Técnico Legislativo* desta Casa, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.



Adair Marinho da Silva
Presidente



Iraci Rodrigues da Silva
Vice-Presidente em Exercício



Cícero de Oliveira Almeida
1º Secretário em Exercício



Raimundo Coelho de Araújo
2º Secretário em Exercício



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1225/2023

XINGUARA-PA, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 396.740,09, VINCULADOS AOS RECURSOS DA UNIÃO ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR PIRES DE FARIA, Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2023, aprovado através da Lei nº. 1.190, de 22 de novembro de 2022, mediante abertura de créditos adicionais especiais no valor total de até R\$ 396.740,09 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais e nove centavos), conforme classificação contábil a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0018.2290 – Apoio e Promoção das Ações da Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)	
33.50.43 – Subvenções Sociais	20.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	330.000,00
33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	16.740,09
TOTAL GERAL	396.740,09

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Para cumprimento de todos os instrumentos necessários, fica o Poder Executivo autorizado a incluir e remanejar valores dos elementos de despesas nas ações mencionadas no art. 1º desta Lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O Poder Executivo poderá, ainda, abrir créditos adicionais especiais, no mesmo programa orçamentário referido no artigo 1º desta Lei, para utilização dos rendimentos bancários vinculados às respectivas transferências, tendo como fontes e limites o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados no ano de 2023.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.189 de 22 de novembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e na Lei Complementar Municipal nº. 06 de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, conforme especificações acima.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará,
25 de setembro de 2023.


MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Moacir Pires de Faria
Prefeito Municipal

Certidão
Eu MARIA LÚCIA A. A. OLIVEIRA, servidora efetiva Decreto Nº. 565/2003, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:
Data: 25 / 09 / 23
Por ser verdade, firmo o presente
Ass.: 